



## DECRETO Nº 2.338 de 26, de ABRIL de 2021.

**“DECLARA LUTO OFICIAL POR 03(TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR VANDIR OSAIR FERREIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a lamentável perda ao Município de São Simão, em virtude do passamento do Senhor Vandir Osair Ferreira, neste domingo, 25 de abril de 2021;

Considerando, que se trata de ilustre simonense, que deixou indelegável registro na história de nossa cidade, dedicando preciosos e inestimáveis trabalhos a nossa comunidade, externando, inclusive, o nome de São Simão por suas atividades profissionais como jogador de futebol, orientador em “escolinha de futebol” e recentemente na área médica,

Considerando, ainda, o reconhecimento do Poder Público Municipal, a seu digno simonense, protagonista de uma história de vida exemplar:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 03(três) dias no Município de São Simão, Estado de São Paulo, pelo falecimento do Senhor Vandir Osair Ferreira, ocorrido em 25 de abril de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

São Simão/SP, 26 de abril de 2021.

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**